



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO LINDOLFO PIRES

REQUERIMENTO Nº 20.658 /2.022

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, XVII, do Regimento Interno, que seja consignado **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da senhora **Osminha Alves da Rocha**, ocorrido nesta Capital, no Hospital Nossa Senhora das Neves.

Requeiro que desta manifestação se dê ciência aos familiares e amigos, na pessoa do seu filho **José Alves Formiga**, no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, 8 – Centro – Sousa-PB - CEP 58800-080

JUSTIFICATIVA

Com tristeza e pesar registramos o falecimento, aos 90 anos de idade, da senhora Osminha Alves da Rocha, genitora do Advogado José Alves Formiga, profissional muito conhecido e respeitado na cidade de Sousa. Foi casada com o senhor Antônio Marques Formiga de Melo, que foi também uma pessoa bastante querida por todos que tiveram o privilégio de gozar de sua amizade.

Ela exerceu com muito amor e dedicação a sua profissão de fé cuidando do lar e transmitindo educação a todos os filhos, sendo uma mãe devotada a essa difícil e árdua atividade, que abraçou com profundo amor e carinho.

Deixa os filhos: Osmar, Orlando, Osmando, Lúcia Maria, Marluce, Dr. Formiga e Natalice, além de doze netos e três netos e nove bisnetos.

Lamentando o falecimento dessa querida mãe, rogamos a Deus que conforte os seus filhos, netos e bisnetos, além dos demais familiares e amigos.

Sala das Sessões, 4 de março de 2.022.



Lindolfo Pires Neto
Deputado Estadual